

PORTARIA N ° 282/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores João Geraldo Correa, Carmo Aparecido de Souza e Ernesto Gazziero Filho, inscritos no CRM sob os nºs 4577, 8894 e 1334, respectivamente, para reavaliação do exame da Senhora **Dirce Tomelin Bortolini**, em Blumenau/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETTRAN/SC